Notificação Aos Pais Relativa À Educação Sexual

MATCH CHARTER PUBLIC SCHOOL

De acordo com o Capítulo 71, Seção 32A, das Leis Gerais de Massachusetts, o Conselho de Curadores da Match Charter Public School (o "Conselho") adotou esta política sobre os direitos dos pais e responsáveis de nossos alunos em relação aos currículos que envolvem principalmente educação sexual humana ou questões de sexualidade humana.

No início de cada ano letivo, todos os pais e responsáveis dos alunos da Match Charter Public School serão notificados por escrito a respeito dos cursos e currículos que oferecemos envolvendo principalmente educação sexual humana ou questões de sexualidade humana. Pais de alunos que se matricularem na escola após o início do ano letivo receberão um aviso por escrito no momento da matrícula. Se o currículo planejado mudar durante o ano letivo, na medida do possível, as pais/responsáveis serão notificados desse fato em tempo hábil antes da implementação.

Cada aviso para as pais/responsáveis incluirá uma breve descrição do currículo coberto por esta política e informará as pais/responsáveis que eles podem:

1. Isentar o filho de qualquer parte do currículo que envolva principalmente questões de educação sexual humana ou sexualidade humana, sem penalidade para o aluno, enviando uma carta ao diretor da escola solicitando uma isenção. Um aluno isento a pedido dos pais/responsáveis sob esta política poderá receber uma tarefa alternativa.
2. Inspecionar e revisar os materiais de instrução do programa para esses currículos, cujo acesso será disponibilizado razoavelmente às pais/responsáveis e outros, na medida do possível. Pais podem providenciar com o diretor a revisão dos materiais na escola e também podem revisá-los em outros locais, conforme determinado pelo diretor da escola.

Um pai que estiver insatisfeita com uma decisão do diretor em relação à notificação, acesso a materiais instrucionais ou isenção para o aluno de acordo com esta política, pode enviar uma solicitação por escrito ao Chief Operating Officer, com uma cópia para o Diretor Executivo, para revisão da questão. O Chief Operating Officer ou seu representante revisará o problema e dará um pais uma decisão por escrito em tempo hábil, de preferência dentro de duas semanas após a solicitação. Um pai que estiver insatisfeita com a decisão do Chief Operating Officer pode enviar uma solicitação por escrito ao Conselho para revisão da questão. O Conselho analisará a questão e dará um pais uma decisão por escrito em tempo hábil, de preferência dentro de quatro semanas após a solicitação. Um pai que ainda estiver insatisfeita após esse processo pode enviar um pedido por escrito ao Comissário da Educação para revisão da questão em disputa.

Uma cópia desta política será distribuída a cada diretor até 1º de setembro de cada ano.

Última revisão: julho de 2025